

#### PODER JUDICIÁRIO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Oficio Circular n.º 073/2016-CJCI

Belém, 19 de agosto de 2016.

Processo SIGA-DOC-PA-MEM-2016/16299

A Sua Excelência o (a) Senhor (a) Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Excelência cópia do Processo SIGA-DOC-PA-MEM-2016/16299, relativo ao Ofício Circular nº 016/2016-CEIJ, oriundo da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude e, **RATIFICO** a necessidade do preenchimento, até o 5º dia útil subsequente ao fato gerador de dado, que deva ser inserido nos sistemas dos Cadastros Nacionais para a infância: CNA, CNCA, CNACL e CNIUIS, com a finalidade de mantê-los atualizados.

Atenciosamente,

Desembargadora MARIA DO CEO MACIEL COUTINHO

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



### **MEMORANDO Nº PA-MEM-2016/16299**

Belém, 08 de julho de 2016.

De: Coordenadoria Estadual da Infancia e Juventude Para: Corregedoria da Regiao Metropolitana de Belem

Assunto: Solicitação de criação/alteração de instrução normativa ou manual operacional

As Suas Excelências Desembargadoras DIRACY NUNES ALVES e MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, Corregedoras de Justiça da Região Metropolitana de Belém e das Comarcas do Interior.

Saudando Vossas Excelências, de ordem do Exmo. Sr. Des. José Maria do Rosário, Coordenador Estadual da Infância e da Juventude, encaminhamos Oficio Circular 016-2016-CEIJ para conhecimento, análise e encaminhamentos julgados pertinentes.

Respeitosamente

ALYSON SILVA LIMA

Secretário da CEIJ









#### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ COORDENADORIA ESTADUAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – CEIJ



Ofício Circular nº 016/2016-CEIJ.

Belém (PA), 07 de julho 2016.

As Suas Excelências Desembargadoras **DIRACY NUNES ALVES e MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO** Corregedoras de Justiça da Região Metropolitana de Belém e das Comarcas do Interior.

Assunto: Padronização do preenchimento dos Cadastros Nacionais do CNJ para infância e juventude.

Excelentíssimas Senhoras Corregedoras de Justiça,

Ao cumprimentá-las, vimos perante Vossas Excelências informar que esta Coordenadoria, atendendo Resoluções 94/09 do CNJ e 013/10 do TJPA, acompanha o preenchimento dos Cadastros Nacionais do CNJ para a infância (CNA, CNCA, CNACL e CNIUIS). Ocorre que, destarte comunicações enviadas aos Senhores Magistrados do Pará para observarem os prazos de preenchimento, nem sempre estes são atendidos em plenitude diante do Conselho.

Excelentíssimas Desembargadoras, considerando que a CEIJ não possui atribuições além da esfera orientadora, e compreendendo a necessidade do adequado atendimento das normativas provenientes do CNJ, submetemos à apreciação das corregedorias a normatização da matéria quanto ao preenchimento dos supracitados cadastros.

Colocamos a CEIJ à disposição para posteriores contatos ou esclarecimentos.

Respeitosamente

Des. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO Coordenador Estadual da Infância e da Juventude

/ASL

Página 1 de 1







### **DESPACHO Nº PA-MEM-2016/16299**

Referência: PA-MEM-2016/16299 de 8 de julho de 2016 - Coordenadoria Estadual da Infancia e Juventude.

Assunto: Solicitação de criação/alteração de instrução normativa ou manual

operacional

À Corregedoria das Comarcas do Interior,

A Sua Excelência Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior. Saudando Vossa Excelência, de ordem do Exmo. Sr. Des. José Maria do Rosário, Coordenador Estadual da Infância e da Juventude, encaminhamos Oficio Circular 016-2016-CEIJ para conhecimento, análise e encaminhamentos julgados pertinentes. Respeitosamente,

Belém, 08 de julho de 2016.

ALYSON SILVA LIMA

Secretário da CEIJ

Coordenadoria Estadual da Infancia e Juventude







### **DESPACHO Nº PA-MEM-2016/16299**

Referência: PA-MEM-2016/16299 de 8 de julho de 2016 - Coordenadoria Estadual da Infancia e Juventude.

Assunto: Solicitação de criação/alteração de instrução normativa ou manual operacional

À Gabinete dos Juizes Corregedores da Corregedoria do Interior 1,

De ordem, à manifestação da Mm. Juíza Auxiliar, Dra. DANIELLE BUHRNHEIM.

Belém, 16 de agosto de 2016.

### JANE VIEIRA ALCANTARA NEVES

CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA DO INTERIOR

Gabinete da Corregedoria do Interior





Classif. documental 01.00.04.04



#### **DESPACHO Nº PA-DES-2016/20324**

REF. Memorando Nº PA-MEM-2016/16299, 08/07/16 - TJPA.

Trata-se de expediente enviado a esta Corregedoria de Justiça pelo Sr. ALYSON SILVA LIMA, Secretário da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude-CEIJ, através do qual encaminha cópia do Oficio Circular 016-2016-CEIJ para conhecimento, análise e encaminhamentos julgados pertinentes.

O referido ofício circular notifica que, destarte orientações e comunicações emanadas da CEIJ, a grande maioria dos Magistrados estaduais não observa os prazos para preenchimento dos Cadastros Nacionais do CNJ atinentes à infância e juventude (CNA, CNCA, CNACL e CNIUIS).

Por essas razões e considerando que a CEIJ não possui atribuições além da esfera orientadora, e compreendendo a necessidade do adequado atendimento das normativas provenientes do CNJ, submente à apreciação das corregedorias a normatização da matéria quanto ao preenchimento dos supracitados cadastros.

Dessa forma, considerando o acima exposto, manifesto-me no sentido de que seja expedido ofício circular a todos os Juízes, sob jurisdição desta Corregedoria de Justiça, ratificando a necessidade de preenchimento até o quinto dia útil subsequente ao fato gerador de dado que deva ser inserido nos sistemas dos Cadastros Nacionais para a infância: CNA, CNCA, CNACL e CNIUIS, com a finalidade de manter os mesmos atualizados.

É a manifestação que deverá ser submetida à apreciação da Exma. Sra. Desa. Maria do Céo Maciel Coutinho, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior.

Belém, 17 de agosto de 2016.

	_
	ᄩ
994	١,
	7.
50 <b>0000</b>	١,

# DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM Juíza Auxiliar da CJCI







### **DESPACHO Nº PA-MEM-2016/16299**

Referência: PA-MEM-2016/16299 de 8 de julho de 2016 - Coordenadoria Estadual da Infancia e Juventude.

Assunto: Solicitação de criação/alteração de instrução normativa ou manual operacional

À Divisao Administrativa da Corregedoria do Interior,

De ordem, à Divisão Administrativa, para expedição de ofício circular aos Juízes de Direito sob jurisdição desta Corregedoria de Justiça, nos termos da manifestação da Mm. Juíza Auxiliar.

Belém, 17 de agosto de 2016.

#### JANE VIEIRA ALCANTARA NEVES

CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA DO INTERIOR

Gabinete da Corregedoria do Interior



